

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 930

quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 004/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2024, que será realizado no dia 30/01/2024, no horário de 07:30 Tipo Maior Preço por Item (KM). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. O edital e seu teor estão à disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na plataforma eletrônica ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)) e na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: 0800 032 3040 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 17 de janeiro de 2024. Marcelo Lana Goulart – Pregoeiro

### PORTARIA Nº 007/2024

**Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de férias regulamentares com 10 dias indenizadas.** O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder ao servidor público **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, matrícula 2045, Secretario de Saúde, férias regulamentares com 10 dias indenizadas a serem gozadas no período a partir de 02/01/2024, conforme lei Municipal. **Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento. **Artigo 3º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário. **Artigo 4º** - Determinar que esta Portaria retroaja em 02/01/2024. Registre-se; publique-se e cumpra-se! Dores do turvo, 17/01/2024. Valdir Ribeiro de Barros **Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 008 /2024

**“NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS”.** O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR 01/2020 E EM FACE DA NECESSIDADE DO PROVIMENTO DO CARGO:

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 930

quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

**RESOLVE:** Art.1º: Fica nomeado como **CHEFE DE SERVIÇOS** do Município de Dores do Turvo/MG o servidor **ROMARIO BELISARIO MARQUES** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 128.752.316-18, RG- MG 18.766.135, para exercer funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de ESPORTE E LAZER, seccionado nas Manutenções Atividades de campo/futebol. Art.2º: Determinar que esta portaria retroaja em 15 de janeiro de 2024. Art.3º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Dores do Turvo, 17 de janeiro 2022

---